



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 634/2022.**  
**De 09 de Agosto de 2022.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, servidora no cargo de Gestor de Frotas e Veículos, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 134/2022 - Inexigibilidade de Licitação n° 012/2022** - Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de pesquisa de preços com intuito de se obter média necessária para aquisição de peças e acessórios da linha mecânica, originais de primeira linha, independente de marca e categoria para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Canarana MT, conforme especificação no edital.

**Art. 2°** - Nomear **DANIELLI LUIZ DA SILVA**, no cargo de Assessor de Serviços Urbanos e Administrativo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3°** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 09 de Agosto de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
**Prefeito Municipal**